



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRIPORÃ

- APAE de Mairiporã -

Fundada em 18/7/1970

CNPJ nº 51.258.333/0001-56

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APAE DE MAIRIPORÃ PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAIRIPORÃ.

a presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairiporã (APAE de Mairiporã), Debora Pereira e Faro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, II, do Estatuto, para fins do artigo 25, I, CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para a **ASSEMBLÉIA EXTRAORDINARIA** que será realizada no dia **30/03/2026 (30 de março de 2026) às 14:00 horas a primeira convocação e as 14h e trinta minutos em segunda convocação**, na sede da Apae, Rua Castro Alves, 10, Jardim Leonor, nesta cidade, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

Homologar as alterações estatutárias deliberadas pelo Conselho de Administração da Federação Nacional das APAES em 25 de Abril de 2024.

A assembleia geral será constituída pelos associados especiais e contribuintes que ela comparecerem, quites com suas obrigações sociais e financeira. (art.23)

Terão direito de votar os associados especiais que comprovem a matrícula e a frequência regular há pelo menos 1 (um) ano nos programas de atendimento da Apae, e os contribuintes, exigindo-se deste a adesão ao quadro de associados da Apae há no mínimo 1 (um) ano, e que estejam em dia com suas obrigações sociais e financeira (art.23, §1º)

No caso de procuração, esta deverá ter firma reconhecida em cartório, sendo que p outorgante e o outorgado deverão ser associados da Apae (art.23, §2º).

Não se admitirá mais de uma procuração por associado especial ou contribuinte (art.23, §3º).

A assembleia geral instala-se, em primeira convocação, com a presença da maioria dos associados, e em segunda convocação, com qualquer número, em meia hora depois, devendo ambas constarem dos editais de convocação, e nos termos do art.25, I, para finalidade de homologar as alterações do estatuto, será exigido o voto concorde da maioria simples dos associados da Apae na Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim. (art. 27, § único).

Mairiporã, 27 de fevereiro de 2026.

Debora Pereira e Faro

Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mairiporã